



ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED Nº 005/2022

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores:

- I - Leandro Vieira Brito, mat. 45.347, CPF nº 085.279.047-30;
- II - Marcos José Ferreira Chavão, mat. 48.988, CPF nº 074.613.287-51;
- III - Wenilton da Silva Neiva, mat. 45.371, CPF nº 414.691.277-68;

Art. 2º - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo nº 4628/2021, relativo a aquisições de Ônibus Escolar, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2021- FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2021, através do TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 202003420-4, visando transporte dos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada de qualquer um dos membros acima, fica designado o servidor:

- I - Leticia Carmem Costa Canela, mat. 46.885, CPF nº 056.806.077-60;

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 31 de janeiro de 2022.

MAURÍLIO RODRIGUES DE SOUZA
 Secretário Municipal de Educação
 Matrícula 44.719

Ciência do servidor designado como presidente
Leandro Vieira Brito, mat. 45347

Ciência do servidor designado como membro
Marcos José Ferreira Chavão, mat. 48988

Ciência do servidor designado como membro
Wenilton da Silva Neiva, mat. 45371

Ciência do servidor designado como substituto
Leticia Carmem Costa Canela, mat. 46885

*Publicada
 em 02/02/2022, no
 DOE - 1174, edição nº 22*
VINÍCIUS QUARTE
 Prefeitura Municipal de Itaboraí
 Matrícula: 31175

Documento elaborado por e para o sistema SISMED, vinculado ao Processo Administrativo nº 4628/2021. Verificador 9714119e-82be-11ee-af2a-e69d40257834. CRC: 1547355013. Tipo Form: COM_009



Para verificar a autenticidade, acesse:
<http://eform.gov.br/itaborai.rj.gov.br/app/autenticafornulario.asp>
 Chave de verificação: 9714119e-82be-11ee-af2a-e69d40257834
 Código CRC: 1547355013